



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1890, de 1° de Setembro de 2017.

**“Nomeia/admite Ivandra Lúcia Reginatto,
para exercer suas funções em emprego
público que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, nomeia/admite nesta data, 1° de Setembro de 2017, **Ivandra Lúcia Reginatto**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: De Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Servente.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA: “1”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1,00"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0176
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 44,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Setembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração